



12/08/2021 à 1/1
Késia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

DECRETO Nº 036/2021, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

**“FIXA NORMAS PARA
EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE
SUBSÍDIOS PARA HORAS
MÁQUINAS PARA MELHORIAS
NAS PROPRIEDADES RURAIS,
URBANAS E PARA EMPRESAS
DO MUNICÍPIO DE RIO
FORTUNA, NA FORMA DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.644/2018, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição da República Federativa do Brasil, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.644/2018 e em acatamento à Recomendação nº 0003/2021/01PJ/BN,

DECRETA

Art. 1º. Os interessados em obter os benefícios do Programa de Subsídios para Horas Máquina deverão dirigir-se à Secretaria Municipal de Agricultura e preencherem o Requerimento de Solicitação dos Serviços (modelo anexo), momento este em que serão identificados os possíveis beneficiários.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo máximo de 90 dias, para execução dos serviços de horas máquinas para melhorias nas propriedades rurais, urbanas e para empresas do Município de Rio Fortuna.

Art. 3º. Os pagamentos pelos serviços descritos no *caput* do artigo anterior deverão ocorrer junto à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Setor de



Arrecadação Tributária, no prazo máximo de 45 dias da execução.

Art. 4º. Os serviços a serem executados na forma da Lei Municipal nº 1.644/2018 e alterações ficam assim delimitados:

- I - Serviços de pá carregadeira (medidos em horas);
- II - Serviços de motoniveladora (medidos em horas);
- III - Serviços de retroescavadeira (medidos em horas);
- IV - Serviços de caminhão toco (medidos em horas);
- V - Serviços de caminhão truck (medidos em horas);
- VI - Serviços de trator de pneu (medidos em horas);
- VII - Serviços de deslocamento de caminhão toco (medidos em unidade/viagem);
- VIII - Serviços de deslocamento de caminhão truck (medidos em unidade/viagem);
- IX - Serviços de deslocamento de caminhão tanque (medidos em unidade/viagem).

Art. 5º. As atribuições dos servidores do Município de Rio Fortuna que operam as máquinas e dirigem os caminhões sejam eles da Secretaria Municipal de Obras e/ou da Secretaria Municipal de Agricultura estão bem definidas no Plano de Cargos e Salários do Município, importando, para execução do Programa de que trata a Lei Municipal nº 1.644/2018, atender às demandas que lhe são repassadas pelos Secretários Municipais de cada pasta.

Art. 6º. As atribuições do maquinário e dos caminhões colocados à disposição do Município para execução do Programa de que trata a Lei Municipal nº 1.644/2018, são aquelas que os referidos caminhões e máquinas podem executar, cada qual com sua utilidade.



Art. 7º. A lista de serviços (modelo anexo) a serem realizados no mês de referência deverá ser divulgada no site oficial do Município, no Mural do Paço Municipal e no Mural da Secretaria Municipal de Agricultura até o dia 05 do respectivo mês.

Parágrafo único. Porventura no decorrer do mês de referência houver necessidade de execução de serviços outros não descritos na lista divulgada na forma do *caput* deste artigo, deverá haver a divulgação de lista complementar no mês de referência, até o último dia do respectivo mês.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna,
em 12 de agosto de 2021.


NERI VANDRESEN
Prefeito de Rio Fortuna

Publicado e registrado o presente Decreto na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.



REQUERIMENTO Nº ____/____

REQUERENTE: _____
ENDEREÇO: _____
CPF: _____
RG: _____
CONTATO: _____

SERVIÇO(S) REQUERIDO(S):

QUANTIDADE DE HORAS ESTIMADA: _____

RIO FORTUNA/SC, _____ DE _____ DE _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

ESPAÇO RESERVADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

RECEBI EM ____/____/____.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRETENDIDOS: _____ DIAS
FORMA DE PAGAMENTO: _____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: _____

